FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Avenida Tiradentes, n. 40, Sala 502, Centro, Erechim-RS CEP 99700-424

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 30/03/2026

https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-termos

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

JULIO CESAR DAL ZOTT:91819121020
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAL ZOTT:91819121020
Dados: 2026.03.27 16:22:17 -03'00'

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PEREIRA:04167896923
Dados: 2026.03.27 18:11:49 -03'00'

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Julio Cesar Dal Zott, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

JULIO CESAR DAL ZOTT:91819121020

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAL ZOTT:91819121020
Dados: 2026.03.27 16:22:31 -03'00'

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74
AV. SETE DE SETEMBRO, 483. SALA 05 D. CENTRO. ERECHIM/RS. CEP: 99.700-084.
Telefone: (54) 2106-5934
ffcredscd.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	**NE**	**31/12/2025**	**PASSIVO**	**NE**	**31/12/2025**
CIRCULANTE		**45.628**	**CIRCULANTE**		**33.551**
Disponibilidades	**5**	3.554	**Depositos**	**11**	**32.427**
			Outros Depósitos		32.427
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**6**	**34.125**			
Aplicações em Operações Compromissadas		34.125	**Outras obrigações**	**12**	**1.124**
			Cobrança e arrec. de tributos		2
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	**7**	**203**	Fiscais e previdenciárias		865
Vinc. A Prestação de Garantias		203	Diversas		257
Operações de crédito	**8**	**3.072**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**13.943**
Operações de crédito		3.537	**Capital Social**	**13**	**12.000**
(-) RD - TJEO Diferenciada		-20	Capital		12.000
(-)Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito		-373	Reserva de Lucros		1.943
(-)Provisão Adicional		-72			
Outros créditos	**9**	**4.674**			
Diversos		4.674			
NÃO CIRCULANTE		**1.866**			
Imobilizado	**10**	**84**			
Outras Imobilizações de Uso		149			
(-) Depreciações Acumuladas		-65			
Intangível	**10**	**1.782**			
Outros Ativos Intangíveis		2.173			
(-) Amortizações Acumuladas		-391			
TOTAL DO ATIVO		**47.494**	**TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO**		**47.494**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	De 01/07 até 31/12/2025	De 01/01 até 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**4.006**	**6.867**
Operações de crédito	**15**	509	1.030
Resultado com operações interfinanceiras de liquidez	**16**	3.486	5.826
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		11	11
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**0**	**-86**
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		0	-86
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**4.006**	**6.781**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**-1.853**	**-2.842**
Receitas de prestação de serviços		1.314	2.216
Rendas de tarifas bancárias		23	42
Despesas de pessoal	**17**	-698	-1.388
Outras despesas administrativas	**18**	-1.750	-2.686
Despesas tributárias	**19**	-315	-537
Outras Receitas Operacionais		62	0
Outras despesas operacionais		-489	-489
RESULTADO OPERACIONAL		**2.153**	**3.939**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**-3**	**-2**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**2.150**	**3.937**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**14**	**-631**	**-1.128**
Provisão para imposto de renda		-483	-845
Provisão para contribuição social		-178	-313
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		30	30
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		**1.519**	**2.809**
Lucro por ação		**0,1266**	**0,2341**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	De 01/07 até 31/12/2025	De 01/01 até 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	**1.519**	**2.809**
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	**0**	**0**
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	**1.519**	**2.809**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	**Capital Realizado**	**Reservas de Lucros**		**Aumento de Capital**	**Ajustes de Valor Patrimonial**	**Lucros ou Prezuízos Acumulados**	**Totais**
		Legal	**Especiais**				
Saldos em 31 de dezembro 2024	12.000	10	192	-	-	-	12.202
1 - Ajustes Oriundos da Resolução 4966/2021	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	2.809	2.809
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	135	-	-	-	(135)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	2.674	-	-	(2.674)	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(1.068)	-	-	-	(1.068)
Saldos em 31 de dezembro 2025	12.000	145	1.798	-	-	-	13.943
Mutações do exercício	**-**	-	**1.606**	**-**	-	**-**	**1.741**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

Eventos	**Capital Realizado**	**Reservas de Lucros**		**Aumento de Capital**	**Ajustes de Valor Patrimonial**	**Lucros ou Prezuízos Acumulados**	**Totais**
		Legal	**Especiais**				
Saldos em 30 de junho 2025	12.000	10	192	-	-	1.417	13.619
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	1.519	1.519
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	135	-	-	-	(135)	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	2.801	-	-	(2.801)	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(1.195)	-	-	-	(1.195)
Saldos em 31 de dezembro 2025	12.000	145	1.798	-	-	-	13.943
Mutações do Semestre	**-**	**135**	**1.606**	**-**	-	**(1.417)**	**324**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	De 01/07 até 31/12/2025	**De 01/01 até 31/12/2025**
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	1.519	2.809
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	189	304
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-41	106
2. Variação de Ativos e Obrigações	**-468**	**23.131**
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-3	23.507
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	125	-182
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	152	147
2.5 Aumento (Redução) nos Passívos Outras obrigações	390	791
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-1.132	-1.132
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1.199**	**26.350**
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-984**	**-1.390**
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-984	-1.390
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	**-19.888**	**11.210**
5.1 Depósitos	-18.693	12.405
5.3 Dividendos pagos/ JCP	-1.195	-1.195
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-19.673**	**36.170**
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**57.352**	**1.509**
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**37.679**	**37.679**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A,** instituição individual**,** constituída no dia 27 de maio de 2020, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de

reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 26 de fevereiro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do

balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "*pro rata"* dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e

- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.

- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.

- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	**Modelo de Negócio**	**Classificação Contábil**
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2025
Disponibilidades	**3.554**
Caixa	1
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	3.553

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2025 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R$ 34.125, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	34.125	Custo Amortizado

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2025
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	**203**
Vinculadas a Prestação de Garantias	203

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	31/12/2025		
Operações de Crédito	**Circulante**	**Longo Prazo**	**Total**
Empréstimos	3.453	0	3.453
Financiamentos	84	0	84
Saldo Contratual	**3.537**	**0**	**3.537**
(-) RD - TJEO Diferenciada	20	0	20
(-) Receita a Apropriar	**20**	**0**	**20**
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	373	0	373
(-) Provisão Adicional	72	0	72
(-) Provisão de Perdas	**445**	**0**	**445**
Saldo Contábil Líquido	**3.072**	**0**	**3.072**
Classificação Contábil	**Custo Amortizado**		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	**3.072**
Empréstimos	**2992**
Capital de Giro	2.992
Financiamentos	**80**
Financiamentos	80

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	**3.517**
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	**3.061**
Empréstimos	2.978

Financiamentos	83
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	**456**
Empréstimos	455
Financiamentos	1

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	**3.516**
Carteira C2	**306**
Não Problemáticos	**306**
De 0 a 14 dias de atraso	224
De 15 a 30 dias de atraso	40
De 31 a 60 dias de atraso	42
Carteira C4	**1.209**
Não Problemáticos	**1.027**
De 0 a 14 dias de atraso	1.011
De 15 a 30 dias de atraso	1
De 61 a 90 dias de atraso	15
Problemáticos Inadimplidos	**182**
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	27
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	4
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	36
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	96
Carteira C5	**2.001**

Não Problemáticos	**1.728**
De 0 a 14 dias de atraso	1.625
De 15 a 30 dias de atraso	48
De 31 a 60 dias de atraso	44
De 61 a 90 dias de atraso	11

Problemáticos Inadimplidos	**273**
Inadimplido – Período menor que 1 mês	33
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	18
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	21
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	25
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	10
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	8
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	13
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	18
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	14
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	6
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	8
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	3
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	9
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	20
Inadimplido – Período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	0
Inadimplido – Período igual ou maior que 21	6

9. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma

	31/12/2025
Diversos	**4.674**
Ativos Fiscais Diferidos	30
Impostos e Contribuições a Compensar	3
Devedores Diversos	4.641

10. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição no valor de 366 mil é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	31/12/2025
Imobilizado	**84**
Instalações	49
Móveis e Equipamentos	100
(-) Depreciações Acumuladas	-65

	31/12/2025
Intangível	**1.782**
Sistema de Processamento de Dados (adquiridos)	2.173
(-) Amortização	-391

11. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB

Abaixo a composição dos depósitos:

	31/12/2025
Outros Depósitos	**32.427**
Conta de Pagamento Pré-Paga	32.427

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2025
Outras Obrigações	**1.124**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2
Fiscais e previdenciárias	865
Diversas	257

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no em 31 de dezembro de 2025 era de R$ 12.000.000,00, divididos em 12.000.000 ações ordinárias.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R$ 126.580,18 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

Reserva de Lucros

A empresa totalizou R$ 1.943.363,36 de lucro acumulado ao final do presente semestre//exercício.

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025
Contas de Resultado Credoras	9.211.448,01
Contas de Resultado Devedoras	-5.245.349,48
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	**3.966.098,53**
(+) Adições	142.381,38
(-) Exclusões	-128.905,23
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	3.896.192,28
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-320.724,16
Lucro Tributário Real	**3.575.468,12**
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-844.576,98
Contribuição Social- 9%	-312.687,71

15. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receita de Operações de Crédito	**509**	**1.030**
Rendas de Empréstimos	493	974
Rendas de Financiamentos	16	56

16. RECEITA COM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

Abaixo a composição das Receitas com Operações Interfinanceiras de Liquidez:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Aplicações em Operações Compromissadas	**3.486**	**5.826**
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga	3.486	5.826

17. DESPESA DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas de Pessoal	**698**	**1.388**
Honorários	200	375
Benefícios	64	110
Encargos Sociais	144	268
Proventos	290	631
Treinamento	0	4

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Administrativas	**1.750**	**2.686**
Água, energia e gás	7	11
Aluguéis	16	31
Processamento de dados	304	513
Materiais	53	101
Propaganda e Publicidade	54	85
Despesas do Sistema Financeiro	539	585
Despesas de Serviços de Terceiros	66	111

Despesas de Serviços Técnicos Especializados	419	792
Despesas de Amortizações	178	283
Despesas de Depreciação	11	21
Outras Despesas Administrativas	103	153

19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas Tributárias	**315**	**537**
Tributos e Taxas Municipais	56	102
Tributos e Taxas Federais	11	13
PIS/Cofins	248	422

20. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de "funding" da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: https://www.ffcrescd.com.br/site/ouvidoria

21. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.966/2021, que determina os parâmetros para: Classificação, mensuração, divulgação, reconhecimentos e baixa dos instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associadas a risco de

crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. Adicionalmente, trazem o detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas a instrumentos financeiros em notas explicativas, a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A Financeira concluiu que a transição para a Resolução 4.966 resultou em um ajuste no patrimônio de R$ 126.580,18, líquido dos efeitos tributários.

22. DIFERENÇA OPERACIONAL EM CONTA PSTI

No decorrer do período, foi identificada uma diferença operacional no montante de R$ 2.245.447,09 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) registrada na conta de PSTI, decorrente de inconsistências em processos sistêmicos.

Diante da ocorrência, a Administração instaurou procedimentos internos de investigação com o objetivo de identificar a origem dos lançamentos e promover sua devida regularização. O referido montante encontra-se atualmente em processo de análise e conciliação.

Com base nas informações disponíveis e nas avaliações conduzidas até a presente data, a Administração estima a recuperação integral dos valores no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, por meio da identificação e do ajuste das partidas subjacentes.

Em observância ao princípio da prudência e às boas práticas contábeis aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, a Instituição adotou, concomitantemente ao início do processo de análise, o reconhecimento gradual da diferença mediante apropriação ao resultado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, correspondentes a 1/24 (um vinte e quatro avos) do montante total.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e serviço findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da FFCRED, em 16 de março 2026.